



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 04 de junho de 2020.

Edição nº 169

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2020

CONTRATO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 004/2016 oriundo do P.P. Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de junho de 2020, de acordo com o estipulado na Cláusula 3, item 3.1 do Contrato original e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o processo I-7144/2020.

VALOR: R\$ 34.019,28 (trinta e quatro mil e dezenove reais e vinte e oito centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.40.00

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01 de junho de 2020

Porto Ferreira, 20 de maio de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº: 009/2020

CONTRATO: 009/2020 – Convênio nº 4234D referente ao Processo de Dispensa nº 036/2020 e Processo nº I-6993/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para 12 (doze) meses de vigência é de **R\$ 2.765,88 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 11.788/08.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258 3.3.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto Ferreira, 01 de junho de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente

ATO DA MESA N.º 06/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 - 3.3.90.08.00 - R\$ 10.144,22

Artigo 2º - Ficam anuladas dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 - 4.4.90.52.00 - R\$ 10.144,22

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 03 de junho de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 03 de junho de 2.020.

IVO HISSNAUER
DIRETOR GERAL